

PORTARIA Nº. 467/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 409/2016/DPG que concedeu a servidora MARIANA PERES GIROLDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 18.07.2016.

Art. 2º. Conceder a servidora MARIANA PERES GIROLDO, matrícula 100616/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 17.10.2016 a 31.10.2016, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 12.12.2016 a 26.12.2016.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbe1c28b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)